

atendimento ao público e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, a fim de assegurar o bom e regular continuidade dos serviços do âmbito administrativo de cada órgão e entidade.

§ 1º. Os servidores serão organizados nesse período, por escala de revezamento ou por plantão, de modo que os serviços essenciais de atendimento ao público não sejam prejudicados.

§ 2º. Tendo sido escalado para o serviço público poderá ser instaurado procedimento administrativo aos servidores que não comparecerem ao serviço, em razão de falta disciplinar, de acordo com as normas estatutárias.

Art. 3º - Fica delegado competência as autoridades máximas dos órgãos e entidades da administração pública municipal para convocar servidores e estabelecer, a organização de escala e plantões, cabendo a estes a fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Casa Civil, Coelho Neto/MA, 15 de dezembro de 2021.**

**Bruno José Almeida e Silva**  
**Prefeito Municipal**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2021, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 027/2021 referente ao pregão eletrônico nº 024/2021 do município de São Bernardo - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Coelho Neto - MA, 17 de Dezembro de 2021**

**Josely Maria Silva Almeida**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 024/2021 - CC**

**Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2021, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 052/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021 do município de Lagoa Grande - MA, na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**Coelho Neto - MA, 17 de Dezembro de 2021**

**Josely Maria Silva Almeida**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Portaria 024/2021 - CC**

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Licitação**

